



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense

PAUTA N° 007-A/25, de 10/04/2025

VETO

PRAZO: 30 DIAS PARA APRECIÇÃO
(Art. 242/244 do Regimento Interno)

1. **Veto Total nº 79/25 – PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 29/25** – Veto Total ao Projeto de Lei Complementar nº 120/2025, de autoria do Deputado Luís do Hospital, que “Dispõe sobre a criação do Programa Estadual de Regularização Ambiental Diferenciado da RESEX Jaci-Paraná - PERAD-RO e dá outras providências”.